



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 017/97.

Constitui o Conselho Diretor do FUNREBOM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 146, de 02.12.1974, e Art. 3º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 318, de 03 de novembro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Diretor do FUNREBOM - FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, sediado em UMUARAMA, com a seguinte composição:

PRESIDENTE: Antonio Fernando Scanavaca
PREFEITO MUNICIPAL

VICE-PRESIDENTE: Geraldo Domaneschi
COMANDANTE DO GRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - 3º SGB - DE UMUARAMA

MEMBROS: João Batista
REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Pedro José dos Santos
REPRESENTANTE DO ROTARY CLUB

Minoru Kozima
REPRESENTANTE DO COMÉRCIO

Abdo Hellu Neto
REPRESENTANTE DA INDÚSTRIA



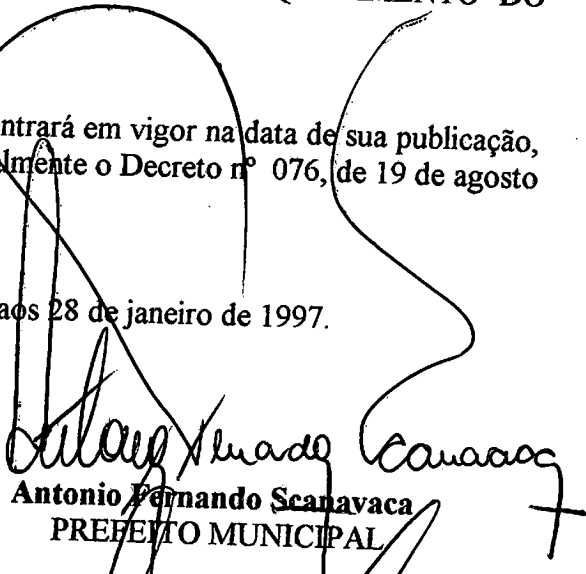
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

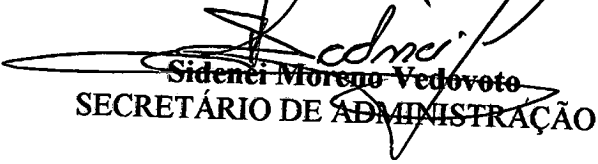
— ESTADO DO PARANÁ —

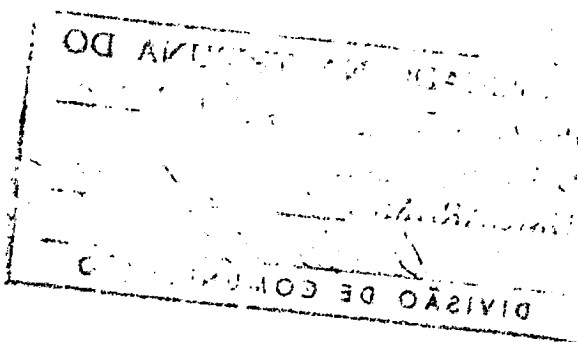
Art. 2º Ao Conselho Diretor ora constituído, compete a administração do FUNREBOM - FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 076, de 19 de agosto de 1996.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 1997.


Antonio Fernando Scanavaca
PREFEITO MUNICIPAL


~~Sidinei Moreno Vedovoto~~
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Administração de Umuarama - Paraná
CORPO DE BOMBEIROS

de 1948

1948

[Handwritten signature]
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten signature]
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 30/01/1997
DE N.º 6610
UMUARAMA, 30/01/1997
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO